

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS**

**Ofício nº:99/2026**

**Bela Vista de Goiás, 31 de março de 2026**

A Vossa Excelência  
Aparecida de Fátima Gavioli Soares  
Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

Assunto: Solicitação de prorrogação de prazo – Convênio nº 303/2024.

Prezada Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos, por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria a autorização para a **prorrogação de prazo** do Processo nº 202400006020091, bem como a readequação no plano de trabalho, referente à Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Virmondes Cruvinel (Emenda nº 0221/2023).

O referido objeto trata do **Convênio nº 303/2024**, destinado ao custeio na aquisição de brinquedos pedagógicos para diversas unidades da rede municipal de ensino de Bela Vista de Goiás – GO, sendo estas:

- Escola Conveniada Emílio Blanke; Associação Pestalozzi; Creche Menino Jesus de Praga; CMEIs: Dona Baltira de Moraes e Souza e Letícia Alves do Carmo; Escolas Municipais: Geraldo Prego I, Geraldo Prego II, Dona Menina, Filostro Machado Carneiro, Dona Orcinda José de Oliveira, São Vicente, Nicanor Gomes de Oliveira, Profª Romilda Gomes dos Santos e Dona Lalita Carneiro Pinto.

Certos de contarmos com vossa compreensão e atendimento, antecipamos nossos agradecimentos e renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Eurípedes José Do Carmo**  
**Prefeito Municipal**



**Bela Vista**  
**de Goiás**  
PREFEITURA

*A transformação é agora!*

GESTÃO 2025/2028